

GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL**

**DRA N.º 009/2022/DLA**

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de 11,85 hectares (Obs. Floresta), **com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada, conforme **Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2019**.

**PROCESSO: PROCESSO PR-00004-01/2022 / PARECER TÉCNICO PAR-00337-01/2022**

**NOME:** ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS, RG:144690 SSP/RR e CPF: 566.268.602-59. *ls*

**ENDEREÇO:** Fazenda Três Corações, Vicinal 03, Km 8, Gleba Baliza – Caroebe - RR

**ATIVIDADE:** Agropecuária. *ls*

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** Fazenda Três Corações, Vicinal 03, Km 8, Gleba Baliza – Caroebe – RR

Coordenadas do polígono.

**GLICERIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 03/05/2022.

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
ÁREA-DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL		
OME	LATITUDE	LOGITUDE
P-29	0° 57' 1,370'''''	-59° 35' 30,013'''''
P-30	0° 57' 1,373'''''	-59° 35' 32,944'''''
P-31	0° 57' 8,161'''''	-59° 35' 34,854'''''
P-32	0° 57' 12,102'''''	-59° 35' 36,739'''''
P-33	0° 57' 14,329'''''	-59° 35' 38,281'''''
P-34	0° 57' 16,042'''''	-59° 35' 39,994'''''
P-35	0° 57' 19,801'''''	-59° 35' 38,186'''''
P-36	0° 57' 21,867'''''	-59° 35' 37,595'''''
P-37	0° 57' 24,951'''''	-59° 35' 34,512'''''
P-38	0° 57' 22,024'''''	-59° 35' 31,617'''''
ED9-M-2098	0° 57' 12,374'''''	-59° 35' 30,887'''''

RECEBIDO  
EM 06/05/22  
HORA 09:00  
*Wagner Severo Nogueira*



GOVERNO DE RORÔNIA  
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
 RECURSOS HÍDRICOS  
 "Amazônia: Patrimônio das Gerações"

PROJETO DE REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente - Recursos Hídricos de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, Lei nº 001, de 1991, Art. 4º, Inciso III e Art. 20, inciso do inciso de 1991, e regulamentada pela Lei nº 004 de 10 de janeiro de 2001 e da Lei Estadual nº 815 de 07 de julho de 2001, em atendimento ao Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, nos termos da Lei Complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994 DECI ARA, que a fim de regular as atividades potencialmente poluidoras, vem, no âmbito do processo nº 0004-012022, em atendimento à Instrução Normativa nº 01 de 23 de abril de 2009, autorizar a emissão de licença ambiental, conforme Instrução

PROJETO DE REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0004-012022 EM RECURSOS HÍDRICOS PAR-00337-012022

PROJETO DE REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0004-012022 EM RECURSOS HÍDRICOS PAR-00337-012022

ATIVIDADE: Agropecuária.  
 ENDEREÇO: Fazenda Três Corações, Km 03, Gleba Baliza - Caracóbe - RR

ENDEREÇO DO EMPREENDEDOR: Fazenda Três Corações, Km 03, Gleba Baliza - Caracóbe - RR

Coordenadas do polígono:

Boa Vista, RR, 01/09/2012

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
 Diretor da DCA/FEMARH-RR

CLICÉRIO MARCOS FERREIRAS  
 Presidente da FEMARH

OMÉ	LATITUDE	LONGITUDE
P-29	07° 37' 30,013"	-59° 32' 30,013"
P-30	07° 37' 32,013"	-59° 32' 32,013"
P-31	07° 37' 34,013"	-59° 32' 34,013"
P-32	07° 37' 36,013"	-59° 32' 36,013"
P-33	07° 37' 38,013"	-59° 32' 38,013"
P-34	07° 37' 40,013"	-59° 32' 40,013"
P-35	07° 37' 42,013"	-59° 32' 42,013"
P-36	07° 37' 44,013"	-59° 32' 44,013"
P-37	07° 37' 46,013"	-59° 32' 46,013"
P-38	07° 37' 48,013"	-59° 32' 48,013"
FDS-M-2008	07° 37' 50,013"	-59° 32' 50,013"